



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 225/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada solicitação formal pelo setor competente da Prefeitura Municipal para que a ECO-101 destine o rejeito de asfalto para aplicação em estradas do interior de nosso município.

Justificativa: A medida visa reaproveitar rejeito inerte para uso em trechos de estradas rurais melhorando as suas condições

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 4 de dezembro de 2020.

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador

